

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 017/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: WANDERSON TEIXEIRA SOUZA, CPF/MF nº058.115.191-76.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de eletricista, para instalação de rede interna e externa, para atender a demanda do Campus Universitário do Médio Araguaia - Polo Pedagógico de Confresa da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

VALOR: R\$ 7.357,00 (Sete mil trezentos e cinquenta sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.534/2017. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 356578/2017.

Cáceres/MT, 28 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d169f5d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar